



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.523.378/0001-38, sediada na Avenida Oscar Ornelas, nº 217 B, Bairro Centro, Cabo Verde- MG, CEP 37.880.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, residente em Cabo Verde-MG, portador do RG nº 4.994.276 SSP/MG e do CPF nº 701.041.236-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 082/2020, referente ao Processo 033/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0245 Classificação: 020801 103011003 2.036 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 16 de novembro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO
RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 082/20 OS: 2853 | Processo: PRC0003320 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8016 RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232

Produto: 23879 BOBINA 76 MM PARA PDV 1 VIA. Valores Originais: Qte: 5,00 Vr. unit.: 21,00 Vr. tot.: 105,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
---------	--------------	------------	-------------	------------------	-----------

1	16/11/2020	5,00	21,00	105,00	100,00
---	------------	------	-------	--------	--------

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor 105,00 100,00

Produto: 35664 ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE Valores Originais: Qte: 200,00 Vr. unit.: 35,00 Vr. tot.: 7.000,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
---------	--------------	------------	-------------	------------------	-----------

1	16/11/2020	100,00	35,00	3.500,00	50,00
---	------------	--------	-------	----------	-------

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor 3.500,00 50,00